



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

|           |  |  |                     |
|-----------|--|--|---------------------|
| PROTOCOLO | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b><br><b>APROVADO</b><br>Indicação Nº 044/2023<br>04/04/2023<br>Presidente _____ Secretário _____ | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicações</b><br><input type="checkbox"/> Moção de Aplauso<br><input type="checkbox"/> Emenda | <b>N.º 044/2023</b> |
|-----------|--|--|---------------------|

**AUTOR: Vereador Fernandinho Favall**

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO COM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS, NO CÓRREGO BRUMADO, LOCALIZADO NA LT 43 DA RODOVIA MUNICIPAL, NA COMUNIDADE DE BRUMADO, NESTE MUNICÍPIO.


**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as várias reformas realizadas na ponte de madeira existente, trazendo um grande transtorno, tanto para os moradores, quanto ao Poder Público, que repete o mesmo trabalho periodicamente e acaba não sendo duradouro. Assim sendo, solicitamos a construção de uma ponte de concreto que se tornará uma obra duradoura e sem constantes reformas, oferecendo mais segurança aos munícipes e economia aos cofres públicos.

Sendo assim, vimos pedir o quanto antes a realização do serviço, pois trará grande benefício para todos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

  
**FERNANDINHO FAVALL**  
Vereador

